



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025 - CÉLIO ARISTÃO, JOSÉ NILSON VIANA, RICARDO PRADO, ZÉ ROCHA - Acrescenta o inciso XIX, ao artigo 30, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 13/08/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Usuário de Destino: Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 11/11/2025

TEXTO DA AÇÃO

CCLJR - Aguardando Parecer da Comissão

Ibitinga, 13 de agosto de 2025.

MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA
Assessora da Diretoria Legislativa